



Comprovante de Publicação

Nº: **21853**

Data/Hora Veiculação: **13/08/2014 14:33**

Ato: **PORTARIA Nº 40.514/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TEREZINHA DE LOURDES ANDRADE SILVA, matrícula nº 1677, o tempo de contribuição de 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias.**

Identificação:

3163/2014

Data Publicação :

14/08/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.514/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Nº: 7914/14, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TEREZINHA DE LOURDES ANDRADE SILVA, matrículanº 1677, o tempo de contribuição de 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador LABRA INDUSTRIA BRASILEIR DE LAPIS S/A Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 18/04/1991 - 16/06/1991 Geral 0 1 29 0 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de agosto de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 07/08/2014 - 4:33:30 PM - Usuário: 10874 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.12 17:26:05 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br